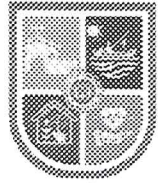




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
C I D A D E P R E S É P I O
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"Compromisso com o nosso futuro"



PORTARIA Nº 118/2025

A Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 83, de 22 de setembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 20/01/2025 o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS MANOEL**, portador da cédula de identidade RG nº 41.980.010-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.742.478-60, para exercer interinamente e em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão Pública**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 100, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 17 de janeiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito

